



# Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2018

108  
CPB

### DADOS DA UNIDADE RECEPTORA

1. COD. UNID. GESTORA 772001	2. COD. DA GESTÃO 773001	3. CNPJ 18.910.028/0001-21	4. RAZÃO SOCIAL AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL
5. ENDEREÇO [REDACTED]		6. BAIRRO OU DISTRITO Butantã	7. MUNICÍPIO São Paulo
8. CEP [REDACTED]	10. DDD 11	11. TELEFONE 3206-1600	12. FAX 3206-1600
13. E-MAIL [REDACTED]		14. Nº DA IDENTIDADE [REDACTED]	

### REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEPTORA

15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL [REDACTED]	16. ENDEREÇO [REDACTED]	17. BAIRRO OU DISTRITO Butantã	18. MUNICÍPIO São Paulo
19. CPF [REDACTED]	21. DDD 11	22. TELEFONE [REDACTED]	23. FAX 3206-1600
24. E-MAIL [REDACTED]		25. Nº DA IDENTIDADE [REDACTED]	
26. DATA DA EMISSÃO 21/07/2014	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR MARINHA	28. MATRÍCULA [REDACTED]	29. CARGO Diretor-Presidente

### DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 112209	31. COD. DA GESTÃO	32. CNPJ 00.402.962/0001-26	33. RAZÃO SOCIAL COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
34. ENDEREÇO Rua General Severiano, 90		35. BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	36. MUNICÍPIO Rio de Janeiro
37. UF RJ	38. CEP 22.290-901	39. DDD 21	40. TELEFONE 2173-2100
41. FAX 2173-2100		42. E-MAIL presidencia@cnen.gov.br	

### REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF [REDACTED]	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL [REDACTED]	45. ENDEREÇO Rua General Severiano, 90	46. BAIRRO OU DISTRITO Botafogo	47. MUNICÍPIO Rio de Janeiro
48. UF RJ	49. CEP 22.290-901	50. DDD 21	51. TELEFONE 2173-2100	52. FAX 2173-2101
53. E-MAIL presidencia@cnen.gov.br		54. Nº DA IDENTIDADE 1782621		
55. DATA DA EMISSÃO [REDACTED]	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF	57. MATRÍCULA [REDACTED]	58. CARGO Presidente	

### OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)  
Implementação das Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos e Registro junto à ANVISA

60. OBJETIVO  
Cooperação mútua entre CENEN, através do IPEN, e Amazul para implementação das Boas Práticas de Fabricação e obtenção dos registros dos radiofármacos produzidos junto à ANVISA.

61. UNIDADE REPASSADORA  
112209 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

62. UNIDADE RECEPTORA  
710200 - AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)  
Conforme descrição no Termo de Referência e Plano de Trabalho (Anexo I e II)

### RESUMO ORÇAMENTÁRIO

64. PROGRAMA DE TRABALHO 19.122.2106.2900.0002	65. AÇÃO 2000	66. PLANO INTERNO 20000002626	67. FONTE DE RECURSOS 100	68. NAT. DA DESPESA 3.3.99.39	69. VALOR (EM R\$ 1,00) 700.000,00
70. TOTAL					R\$ 700.000,00

### CRONOGRAMA DE DESPESAS EM R\$ 1,00

71. Nº DA PARCELA 1	72. AÇÃO 2000	73. MES DA LIBERAÇÃO nov/18	74. VALOR R\$ 700.000,00	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO 06 MESES
76. TOTAL				R\$ 700.000,00

### 77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os pactos e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.996, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1998 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011.

#### II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro após a celebração do Termo de Execução Descentralizada;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

#### III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- aplicar os recursos discriminados na consecução do objeto deste Termo, na forma estabelecida no Plano de Trabalho anexo;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recabedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento do Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

### ASSINATURAS

Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 2018.

 Assinatura - Descentralizadora

 Assinatura - Descentralizadora

**Paulo Roberto Pertusi**  
Presidente  
Comissão Nacional de Energia Nuclear

**Ney Zanella dos Santos**  
Diretor - Presidente



Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Anexo I do TED \_\_\_\_/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

INSTRUMENTO: ( ) Chamada Pública Convênio ( X ) TED

<b>Título da Ação:</b> Implantação de Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos e registro junto à ANVISA
<b>Unidade Descentralizadora:</b> 113209 – Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN <b>Nome de contato:</b> [REDACTED] <b>Cargo:</b> Analista de C&T <b>Endereço:</b> Travessa R, 400, Cidade Universitária – São Paulo, SP 05508-170 <b>E-mail e fone de contato:</b> [REDACTED]
<b>Unidade Descentralizada:</b> 710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A., AMAZUL <b>Nome de contato:</b> [REDACTED] <b>Cargo:</b> Encarregado da Divisão de Finanças <b>Endereço:</b> Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã, São Paulo, SP 05581-001 <b>E-mail e fone contato:</b> [REDACTED]
<b>Objetivos:</b> Ampliar as ações e oportunidades de produção de radiofármacos por meio da cooperação técnica entre a AMAZUL e o Centro de Radiofarmácia do IPEN (CR-IPEN), realizando atividades de Garantia da Qualidade para manutenção da operação de aceleradores ciclotrons, dos laboratórios e outras ações correlatas.
<b>Justificativa:</b> A AMAZUL, empresa pública federal, foi constituída em 2013 com o objetivo de promover, desenvolver, transferir e manter tecnologias sensíveis às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB). A empresa é parceira técnica no projeto de engenharia e na implantação do empreendimento do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), projeto da CNEN que visa prover sustentabilidade à Radiofarmácia e à Medicina Nuclear do país, por meio do fornecimento de radioisótopos.

109  
[Handwritten mark]



**Serviço Público Federal**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

110

08

Ampliando esta parceria técnico-científica, AMAZUL e CNEN celebram o presente Termo de Execução Descentralizada no qual a AMAZUL disponibiliza ao IPEN, no período de novembro de 2018 a junho de 2019, 14 profissionais de seu quadro de concursados, para exercer atividades exclusivamente no CR-IPEN. No contexto desta iniciativa, que visa colaborar com os objetivos institucionais comuns do IPEN e da AMAZUL, haverá alocação de equipe técnica especializada nas diversas áreas do CR-IPEN, para auxiliar na manutenção e gerenciamento de sistemas daquele Centro.

**Público Alvo:** População atendida pela medicina nuclear no Brasil.

**Resultados Esperados:**

Os empregados da AMAZUL, de formação nas áreas de Engenharia, Química e disciplinas correlatas, participarão no CR-IPEN de atividades de apoio do Sistema da Qualidade, principalmente relacionadas à manutenção, calibração e qualificação. Todos os funcionários disponibilizados pela AMAZUL receberão treinamento em Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos e Radioproteção, como pré-requisito para iniciar as atividades no Centro de Radiofarmácia.

Dentre os resultados esperados inclui-se: revisão do plano de manutenção preventiva de equipamentos e instalações, acompanhamento de manutenções preventivas e corretivas, gestão dos registros de manutenção no sistema informatizado e gestão do plano de manutenção preventiva; coordenação do plano de calibração e qualificação, acompanhamento de empresas prestadoras de serviço de calibração e qualificação de equipamentos e instalações, análise de relatórios de qualificação e certificados de calibração; gestão dos registros de calibração e qualificação; gestão dos planos de calibração e qualificação; revisão de critérios de aceitação adotados para calibração de instrumentos e equipamentos; revisão de procedimentos manutenção dos aceleradores ciclotron; gestão do plano de manutenção da instalação de ciclotron; gestão de indicadores de processos relacionados à calibração, qualificação e manutenção; suporte nas discussões e providências relativas aos projetos de reforma das instalações de produção de radiofármacos; suporte técnico na composição de editais de contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção, calibração, qualificação e de projetos de engenharia; participação no processo de recebimento e distribuição de insumos e garantia da rastreabilidade dos mesmos.

**Prazo de Execução:**

Terá execução prevista de 01/11/2018 a 30/06/2019.

**Discriminação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 19.122.2106.2000.0002

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte de Recurso:** 100

**TOTAL:** R\$ 700.000,00

**Responsável pelo preenchimento das informações:**

Nome: [REDACTED]

Cargo: Analista de C&T

e-mail: [REDACTED]



Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## Anexo II do TED \_\_\_\_\_ / 2018 PLANO DE TRABALHO

### I – Título da Ação:

Implantação de Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos e Registro junto à ANVISA

### II – Identificação das Partes:

UG/Unidade Descentralizadora – 113209 – Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN

Nome de contato: [REDACTED]

Cargo: Analista de C&T

Endereço: Travessa R, 400 Cidade Universitária – São Paulo, SP 05508-170

e-mail e fone contato: [REDACTED]

UG/Unidade Descentralizada – 710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL

Nome de contato: [REDACTED]

Cargo: Encarregado da Divisão de Finanças

Endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã, São Paulo, SP 05581-001

e-mail e fone contato: [REDACTED]

### III – Objeto:

Cooperação mútua entre CNEN, através do IPEN, e AMAZUL para implantação das Boas Práticas de Fabricação e obtenção dos registros dos radiofármacos produzidos junto à ANVISA.

### IV – Justificativa:

Os produtos desenvolvidos e produzidos no Centro de Radiofarmácia devem ser preparados de acordo com os princípios básicos das Boas Práticas de Fabricação (BPF) aplicadas à produção de medicamentos (radiofármacos), conforme recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e regulamentado no Brasil, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O Centro de Radiofarmácia implementa extenso programa para adequação do Sistema de Gestão da Qualidade para atender ao disposto na NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade e nas Resoluções da ANVISA, especificamente a RDC nº 17, de 16/04/2010 e RDC nº 63 de 18/12/2009, que atualiza as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF) e determina as Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos, respectivamente. Seu cronograma para implementação se estende até 2019 e necessita para tanto cooperação da AMAZUL para implantação e adequação de suas instalações às normas ANVISA cedendo profissionais para atividades de apoio do Sistema da Qualidade, principalmente relacionadas à manutenção, calibração e qualificação incluindo: a revisão do plano de manutenção preventiva de equipamentos e instalações, acompanhamento de manutenções preventivas e corretivas, gestão dos registros de manutenção no sistema informatizado e gestão do plano de manutenção preventiva; coordenação do plano de calibração e qualificação, acompanhamento de empresas prestadoras de serviço de calibração e qualificação de equipamentos e instalações, análise de relatórios de qualificação e certificados de calibração; gestão dos registros de calibração e qualificação; gestão dos planos de calibração e qualificação; revisão de critérios de aceitação adotados para calibração de instrumentos e equipamentos; revisão de procedimentos; suporte técnico às atividades de manutenção dos aceleradores cíclotron; gestão do plano de manutenção da instalação de cíclotron; gestão de indicadores de processos relacionados à calibração, qualificação e manutenção; suporte nas discussões e providências relativas aos projetos de reforma das instalações de produção de radiofármacos; suporte técnico na composição de editais de contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção, calibração, qualificação e de projetos de engenharia; participação no processo de recebimento e distribuição de insumos e garantia da rastreabilidade dos mesmos. A AMAZUL (Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.), empresa pública federal constituída em 2013, tem como objetivo de promover, desenvolver, transferir e manter tecnologias sensíveis às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB). A empresa é parceira técnica no projeto de engenharia e na implantação do empreendimento do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), projeto da CNEN que visa dar sustentabilidade à Radiofarmácia e à Medicina Nuclear do país, por meio do fornecimento de radioisótopos.

Ampliando esta parceria técnico-científica, AMAZUL e CNEN celebram o presente Termo de Execução Descentralizada no qual a AMAZUL disponibiliza ao IPEN, no período de novembro de

[Handwritten signature]



**Serviço Público Federal**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

112

OB

2018 a junho de 2019, profissionais qualificados para exercer atividades exclusivamente no CR-IPEN no âmbito do PNB. Esta iniciativa visa colaborar com os objetivos institucionais comuns do IPEN e da AMAZUL, haverá alocação de equipe técnica especializada nas diversas áreas do CR-IPEN, para auxiliar no controle de qualidade para manutenção e gerenciamento de sistemas daquele Centro. Dessa forma, cumprindo com os objetivos institucionais de ambas as partes.

V – Previsão Orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da despesa	Valor R\$	Mês/Ano
19.122.2106.2000.0002	100	3.3.90.39	700.000,00	Novembro/2018
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 700.000,00</b>	

VI – Cronograma de Execução:

Meta	Etapa/ Fase	Especifi- cação	Indicador Físico		Duração	
			Uni- dade	Quantidade	Início	Término
Ampliar as ações e oportunidades de produção de radiofármacos por meio da cooperação técnica entre a AMAZUL e o Centro de Radiofarmácia do IPEN (CR-IPEN).	01	Custeio direto e indireto	R\$	700.000,00	11/2018	06/2019

Item	Descrição das atividades de apoio	Período estimado execução ou implantação
1	Revisão do plano de manutenção preventiva de equipamentos e instalações,	08 meses
2	Acompanhamento de manutenções preventivas e corretivas,	08 meses
3	Gestão dos registros de manutenção no sistema informatizado	08 meses
4	Gestão do plano de manutenção preventiva;	08 meses
5	Coordenação do plano de calibração e qualificação,	08 meses
6	Verificação e acompanhamento de serviços de calibração prestados por empresas contratadas	08 meses
7	Qualificação de equipamentos e instalações,	08 meses
8	Análise de relatórios de qualificação e certificados de calibração;	próximo período
9	Gestão dos registros de calibração e qualificação;	08 meses
10	Gestão dos planos de calibração e qualificação;	08 meses
11	Revisão de critérios de aceitação adotados para calibração de instrumentos e equipamentos; revisão de procedimentos;	próximo período
12	Participação em atividades de desenvolvimento de sistemas de irradiação para geração de novos radioisótopos em ciclotron;	próximo período
13	Suporte técnico às atividades de manutenção dos aceleradores ciclotron;	próximo período
14	Gestão do plano de manutenção da instalação de ciclotron;	08 meses
15	Gestão de indicadores de processos relacionados à calibração, qualificação e manutenção;	08 meses
16	Coordenação e suporte nas discussões e providências relativas aos projetos de reforma das instalações de produção de radiofármacos;	08 meses
17	Suporte técnico na composição de editais de contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção, calibração, qualificação e de projetos de engenharia;	08 meses
18	Participação no processo de planejamento, recebimento e distribuição de insumos e garantia da rastreabilidade dos mesmos;	08 meses
19	Validação de software e sistemas;	próximo período
20	Acompanhamento das validações de processos e metodologias analíticas;	08 meses
21	Desenvolvimento de metodologias analíticas	08 meses
22	Elaboração de relatórios de análise de risco e controles de mudança;	próximo período
23	Avaliação de desvios e suporte para tratamento de ações corretivas;	08 meses
24	Coordenação e suporte aos processos de aquisições (elaboração de requisito de usuários, contatos com fornecedores, suporte à fundamentação de processos internos);	08 meses



113

08

**Serviço Público Federal**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**VII – Cronograma de Desembolso:**

N. de parcela	Mês da liberação	Valor	Prazo cumprimento
01	Novembro/2018	R\$ 700.000,00	08 meses

**VIII – Vigência e Prorrogação:**

- a) O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por 8 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença.
- b) O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência delimitado.
- c) No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste instrumento será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período do atraso verificado.

**IX – Do Acompanhamento e fiscalização**

- a) A fiscalização e o acompanhamento do objeto caberão aos por servidores formalmente designados, tanto na Unidade Descentralizadora quanto na Unidade Receptora, a quem competem verificar a correta execução dos serviços e entrega dos itens, obedecendo aos termos deste documento.
- b) Os gestores figurarão como pontos focais para dirimir assuntos referentes ao presente Termo de Execução Descentralizada.
- c) Caberá ao Gestor da Unidade Receptora:
- Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas neste documento
  - Encaminhar, em tempo hábil, solicitação de aditivos ao TED sempre que seja necessário
  - Submeter ao Gestor da Unidade Descentralizadora, em tempo hábil, solicitação de alteração nos cronogramas dispostos neste instrumento
  - Zelar pelo cumprimento da execução financeira do TED
  - Apresentar todas as informações e documentos necessários sempre que for solicitado pela Unidade Descentralizadora
  - Solicitar liberações de crédito sempre que necessário
  - Manter cópia de toda a documentação referente ao TED e sua execução
  - Realizar relatório de repasse do TED quando for afastado da atribuição mantendo o próximo Gestor informado de todas as ações realizadas na gestão anterior
  - Deverá comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando justificativas a serem apreciadas pelo Gestor da Unidade Descentralizadora
  - As decisões e providências sugeridas pela Unidade Descentralizadora ou julgadas imprescindíveis, e que ultrapassem a competência da gestão, deverão ser encaminhadas à autoridade superior, para a adoção das medidas convenientes
- d) Caberá ao Gestor da Unidade Descentralizadora:
- Aprovar alterações de cronograma
  - Acompanhar o cumprimento dos prazos dispostos neste instrumento
  - Instruir eventuais termos aditivos necessários ao cumprimento do objeto deste TED
  - Aprovar alterações de quaisquer cronogramas, devendo sempre informar à Unidade Gestora responsável pela descentralização para os devidos controles
  - A gestão poderá sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, desde que não estejam de acordo com as especificações técnicas, e as constantes do presente documento, determinando prazo para a correção de possíveis falhas
  - A gestão fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do presente documento, do Plano de Trabalho e do Termo de Referência que compõem esta instrução



334  
88

*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

- Manter cópia de toda a documentação referente ao TED e sua execução
- Realizar relatório de repasse do TED quando for afastado da atribuição mantendo o próximo gestor informado de todas as ações realizadas na gestão anterior
- As decisões e providências sugeridas pela Unidade Receptora julgadas imprescindíveis, e que ultrapassem a competência da gestão, deverão ser encaminhadas à autoridade superior, para a adoção das medidas convenientes

**X - Da prestação de contas do TED**

- a) Permitir e facilitar ao Descentralizador e órgãos de Controle Interno e Externo o acesso à documentação atinente a execução orçamentária e financeira dos recursos descentralizados;
- b) Manter o Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução orçamentária e financeira do Termo;
- c) Caso haja saldo de recursos no final da execução deste Termo, restituir este saldo ao órgão descentralizador, na forma da legislação pertinente, observando o princípio da anualidade orçamentária; e
- d) Apresentar relatório físico-financeiro em até 60 (sessenta) dias após a vigência deste Termo. O relatório conterá, no mínimo, os beneficiários das Notas de Empenho - NE, o objeto da despesa, datas da realização das NE, das liquidações e dos pagamentos e, também, a aplicação do gasto.

**XI - Da renúncia e rescisão**

- a) Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no art. 80 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

**XII - Da publicação**

- a) Este Termo, bem como os seus eventuais Termos Aditivos, serão publicados em extrato, no sítio digital do Órgão, que será providenciado pela unidade descentralizadora, devendo esta ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura, conforme Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**XIII - Local, data e assinaturas:**

Rio de Janeiro, RJ, 01 de Novembro de 2018.

Paulo Roberto Pertusi  
Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

São Paulo, SP, 01 de Novembro de 2018.

Ney Zanella dos Santos  
Diretor - Presidente da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL  
Ney Zanella dos Santos  
Diretor - Presidente